



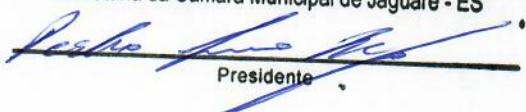
Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO N°. 027/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A P R O V A D O

Em, 01 de abril de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES


Presidente

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de uma praça no Bairro Seac.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender aos pedidos populares quanto ao lazer e a melhoria habitacional, inclusive é de conhecimento que já existe área destinada ao Município.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2013.


ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador